UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

EDITAL UNIFEBE nº 43/2020

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o "Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Informática", de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25/09/2008, e nos termos deste Edital:

- 1. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.
- 2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: atendimento no laboratório de informática; digitação de textos; instalação e recolhimento de equipamento de informática nas salas de aula; operação dos equipamentos de informática no auditório e setores da Instituição; suporte e orientação aos professores e alunos no laboratório de informática; manutenção nos equipamentos (computador, impressora, scanner, projetor multimídia) instalados no laboratório.
- **3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 20 (vinte) horas semanais; de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.
- **3.1.** No caso de o candidato desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.
- **4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 11/01/2021 a 22/12/2022.
- **4.1.** Nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25/09/2008, o Estágio será rescindido nos seguintes casos: conclusão, trancamento ou desistência do Ensino Médio ou Ensino Superior.
- **4.1.1.** Na hipótese em que durante o período de Estágio, o candidato migrar do Ensino Médio para o Ensino Superior e as atividades desenvolvidas no estágio sejam compatíveis com o Curso escolhido, o Estágio poderá ser mantido.
- **5. DA ESCOLARIDADE:** O candidato deverá estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou em Curso Superior de Graduação na área das atividades de estágio.
- **6. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 19 a 29 de novembro de 2020, pelo site da UNIFEBE http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
- **7. DA SELEÇÃO 1ª ETAPA:** os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.
- **8. DO RESULTADO 1ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE <u>www.unifebe.edu.br</u>, até o dia 01 de dezembro de 2020 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa.

UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

- 9. DA SELEÇÃO 2ª ETAPA: a 2ª Etapa de seleção contará com entrevista e teste específico.
- **10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 09 de dezembro de 2020 (quarta-feira).
- **10.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
- **10.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 10 de dezembro de 2020 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.
- **10.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 10.2 implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.
- 11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 11 de dezembro de 2020 (sexta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.
- **12. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) caso esteja matriculado no ensino médio ou R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) caso esteja matriculado no ensino superior, correspondente a bolsa de estágio.
- **13. DO PRAZO DE VALIDADE:** o prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.
- **14.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.
- **14.2.** As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de novembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz Reitora